



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO - ESPECIAL - MAIO/2022 PAG 1

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB, 06 DE MAIO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49, de 06 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a Convocação da
VI Conferência Municipal de
Saúde de Olho D'água/PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE
OLHO D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica
Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a VI Conferência Municipal
de Saúde, a realizar-se no dia 20 de maio de 2022,
as 13h00minh no CRAS João Avelino de Almeida,
localizado na Av. João Minervino de carvalho –
Centro. Promovida pela Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º- A Conferência desenvolverá seus trabalhos
sob o tema: "O impacto financeiro nos municípios na
era pós covid-19".

Art. 3º- A Conferência será presidida pela Secretária
Municipal de Saúde (e na ausência ou impedimento
eventual pela sua representante legal) e para a
realização das atividades, a VI Conferência Municipal
de Saúde contará com a Comissão Organizadora.

Art. 4º- A Secretária Municipal de Saúde expedirá,
mediante portaria o Regimento Interno da VI
Conferência Municipal de Saúde como também o seu
Regulamento, elaborado e aprovado pelo Conselho
Municipal de Saúde.

Art. 5º- As despesas com a realização da VI
Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo
dos recursos orçamentários próprios da Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este DECRETO entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Maio de 2022.


Joana Sabino de Almeida Carvalho.
Prefeita Municipal.

GOVERNO MUNICIPAL
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO- PREFEITA
Prefeitura Municipal de Olho D'água
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Diógenes Lopes Leite
Rua Fausto de Almeida Costa, S/N, Bairro Centro,
CEP: 58760-000 Olho D'água-PB